

NOTA DE REPÚDIO – SINDMETROPE

O Sindicato dos Metroviários de Pernambuco (SINDMETROPE) vem a público manifestar veemente repúdio à postura autoritária e antidemocrática da empresa MetrôBH, que se recusou a receber e cumprir uma decisão judicial que garante o livre acesso da Comissão Eleitoral do Sindimetro-MG às dependências da empresa para a realização do processo eleitoral sindical.

A liminar, concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-3/MG), determina que o Sindimetro-MG e sua Comissão Eleitoral possam acessar as instalações da empresa e conduzir o pleito de forma democrática, sob pena de multa diária pelo descumprimento. Mesmo assim, a empresa insiste em desrespeitar a ordem judicial, afrontando o Poder Judiciário e o direito constitucional à livre organização sindical.

Tal conduta configura uma tentativa inaceitável de interferência e intimidação contra a representação legítima dos trabalhadores metroviários de Minas Gerais, atentando contra princípios basilares da democracia e do Estado de Direito.

O SINDMETROPE reafirma sua solidariedade irrestrita aos companheiros e companheiras do Sindimetro-MG, à sua presidenta Alda Lúcia e à diretora Carine Tavares, que resistem bravamente diante do autoritarismo patronal.

Exigimos que a MetrôBH cumpra imediatamente a liminar judicial, garantindo o pleno exercício da autonomia sindical e o respeito às decisões da Justiça do Trabalho.

Nenhuma empresa está acima da lei.
Pelo respeito à organização sindical!
Pelo cumprimento da decisão judicial!
Toda solidariedade ao Sindimetro-MG!

Recife, 24 de outubro de 2025.

LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Diretoria do Sindicato dos Metroviários de Pernambuco – SINDMETROPE